



**Portaria n. 036/2024-2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 152, incisos I, XIII, XLV, LVII e artigo 153 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 012/2024-2026 CAU/MS - DPOMS 146-05/2024, de 08 de março de 2024, e,

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 069 DPOMS 125-02/2022, de 14 de junho de 2022, que aprovou o Plano de Cargo e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS);

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 010 DPOMS 0146-03.2024, de 08 de março de 2024, que aprovou a alteração do item 12, Capítulo 12 – da substituição - do Plano de Cargos e Salários, nos seguintes termos: *"A substituição temporária do titular de cargo de livre provimento ocorrerá, por qualquer período consecutivo, mediante designação por Portaria. O substituto terá direito a receber o salário contratual do substituído"*;

**CONSIDERANDO** que o Procurador Jurídico Elias Pereira de Souza, estará em gozo de férias anuais, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de sua substituição no período mencionado, em razão das obrigações pertinentes ao cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar DIEGO LUIZ ROJAS LÜBE, Advogado, para ocupar, de forma cumulativa, o cargo de Procurador Jurídico, durante o período de férias do titular, de 06 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Em razão da designação e das peculiaridades do cargo de Procurador Jurídico, fica o empregado público Diego Lube Rojas Lübe dispensado do registro de ponto no período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 11 de dezembro de 2024.

**Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.